



**PROJETO DE LEI Nº 089/2018**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a execução de recapeamento asfáltico e infraestrutura viária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a execução de recapeamento asfáltico e infraestrutura viária, conforme as seguinte classificação orçamentária:

02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
542	15.452.0012.2015.0000		Execução de Pavimentação Asfáltica e Infra estrutura viária	2.000.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	006	Secretaria de Planejamento		

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, de igual valor.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

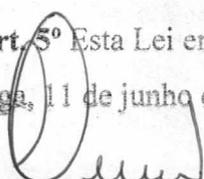
I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguinte Programa:

I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 11 de junho de 2018.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





Ofício nº 722/2018  
Ibitinga, 11 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 089/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O crédito aberto pela presente propositura será destinado a execução de recapeamento asfáltico e infraestrutura viária, através de convênio já celebrado com a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**Processo: 50904/2018 CONVÊNIO: 1029/2018**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/ SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IBITINGA **Objeto:** Obras de infraestrutura urbana **VALOR:** O valor do presente Convênio é de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. **RECURSOS:** Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 - Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa 449051. **PRAZO:** O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 07-06-2018

**ASSUNTO:**

Infraestrutura urbana

**(Ruas/Avenidas):**

RUA SALVADOR RUFINO NETO;  
RUA PEDRO AMORIM RAMOS;  
RUA JOÃO ROSA;  
RUA JOSE CLAUDINHO;  
RUA HUMBERTO JOSE ANTONIO STAZANI;  
RUA MARILDO DE O. CLAUDINHO;  
AV. MAJOR S. R. TEIXEIRA;  
AV. JOÃO FARAH;  
RUA ELOY CAMAS;  
RUA AMÉRICO TAGLIATELA;  
RUA SANTINO RAINERI;  
RUA ALCIDES DA SILVA CARLOS;  
RUA JUSTO SAMPAIO;  
AV. MARIO ANTONIO DO NASCIMENTO;  
RUA M.G. SACANHO;  
AV. MARIA LUCIA G. CALDAS;  
RUA CARLOS VARESCHI;  
RUA AVENAL MARQUES;  
RUA ANTONIO S. PIRES;  
RUA JOÃO TAGLIATELA;  
RUA ANTONIO MENEGUES;  
RUA CONSTANTE GIASANTE;  
RUA PEDRO ZEPONI;  
RUA PRIMO STANZANI;  
RUA CARLOS PAVAN;  
AV. DOS BANCARIOS;  
AV. LUIZ FRANCISCHINI;  
RUA SANTA TEREZA;  
RUA 8 DE AGOSTO;  
RUA 13 DE MAIO;  
RUA MARIA BARBARA GUIDI;  
RUA TERESA GERALDINA;  
RUA LAVINIA HONORIO ARAUJO;  
RUA DOMINGOS QUATRONI;  
RUA MARIO PASCHOAL BUZATO;  
RUA LUIZ BARELA  
RUA MARCELINO TRICAL.

**PLANO DE TRABALHO****OBJETO:**

Infraestrutura urbana.

**LOCAL:**

RUA AFRIZA MARTINS SANACATO, com 3.447,96m<sup>2</sup>;  
RUA SALVADOR RUFINO NETO, com 3.825,72m<sup>2</sup>;  
RUA PEDRO AMORIM RAMOS, com 3.930,75m<sup>2</sup>;  
RUA JOÃO ROSA, com 1.911,44m<sup>2</sup>;  
RUA JOSE CLAUDINHO, com 4.062,75m<sup>2</sup>;  
RUA HUMBERTO JOSE ANTONIO STAZANI, com 4.193,97m<sup>2</sup>;  
RUA MARILDO DE O. CLAUDINHO, com 2.126,99m<sup>2</sup>;  
AV. MAJOR S. R. TEIXEIRA, com 5.912,42m<sup>2</sup>;  
AV. JOÃO FARAH, com 4.390,38m<sup>2</sup> - JARDIM NATALIA.

RUA ELOY CAMAS, com 1.145,51m<sup>2</sup>;  
RUA AMERICO TAGLIATELA, com 1.201,55m<sup>2</sup>;  
RUA SANTINO RAINERI, com 1.086,00m<sup>2</sup>;  
RUA ALCIDES DA SILVA CARLOS, com 1.159,68m<sup>2</sup>;  
RUA JUSTO SAMPAIO, com 1.175,40m<sup>2</sup>;  
AV. MARIO ANTONIO DO NASCIMENTO, com 1.422,75m<sup>2</sup>;  
RUA M.G. SACANHO, com 1.541,23m<sup>2</sup>;  
AV. MARIA LUCIA G. CALDAS, com 1.765,69m<sup>2</sup>;  
RUA CARLOS VARESCHI, com 1.181,55m<sup>2</sup>;  
RUA AVENAL MARQUES, com 1.230,99m<sup>2</sup>;  
RUA ANTONIO S. PIRES, com 1.175,71m<sup>2</sup>;  
RUA JOÃO TAGLIATELA, com 1.244,27m<sup>2</sup>;  
RUA ANTONIO MENEGUES, com 7.029,91m<sup>2</sup>; JARDIM MORUMBI.

RUA CONSTANTE GIANSANTE, com 1.917,82m<sup>2</sup> ;  
RUA PEDRO ZEPONI, com 786,51m<sup>2</sup>;  
RUA PRIMO STANZANI, com 785,14m<sup>2</sup>;  
RUA CARLOS PAVAN, com 800,32m<sup>2</sup>;  
AV. DOS BANCARIOS, com 2.965,33m<sup>2</sup>;  
AV. LUIZ FRANCISCHINI, com 5.697,48m<sup>2</sup>; VILA DOS BANCÁRIOS.

RUA SANTA TEREZA, com 899,01m<sup>2</sup>;  
RUA 6 DE AGOSTO, com 848,34m<sup>2</sup>; SANTA TEREZA.

RUA MARCELINO TRICALI, com 2.976,15m<sup>2</sup>; NAÇÕES UNIDAS.

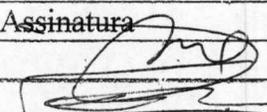
RUA 13 DE MAIO, com 1.014,92m<sup>2</sup>; JARDIM SANTO ANDRÉ.

RUA MARIA BARBARA GUIDI, com 1.741,44m<sup>2</sup>;  
RUA TERESA GERALDINA, com 1.717,35m<sup>2</sup>;  
RUA LAVINIA HONORIO ARAUJO, com 554,50m<sup>2</sup>; ALTOS DOS PINHEIROS.

RUA DOMINGOS QUATRONI, com 3.752,37m<sup>2</sup>;  
RUA MARIO PASCHOAL BUZATO, com 3.756,22m<sup>2</sup>;  
RUA LUIZ BARELA, com 3.695,58, JARDIM DO BOSQUE.

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 07 DE JUNHO DE 2018

Aos 07 dias do mês de junho de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Pedro Pongelupe e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes, contou com a presença dos munícipes Fernando Racy e Celso Domingues e com a presença do servidor da FEMIB Carlos. Foram apresentados projetos de lei, sendo o primeiro referente a criação de empregos de contador e auxiliar de informática na FEMIB, o Sr. Celso Roberto Domingues argumentou que tal projeto não foi apresentado em reunião do Conselho da Fundação e que para ele a estrutura administrativa da FEMIB já é superdimensionada comparado com a demanda de serviços, citou a questão da FEMIB não possuir mais que cinquenta empenhos por mês, o Sr. Fernando Racy concordou em parte e disse que deveria ser feito um estudo técnico da real necessidade dos cargos propostos. O segundo projeto propõe a criação de 10 evagas do emprego público de Agente de Fiscalização, onde o secretário Renato explicou a urgente necessidade deste profissional para o município. O terceiro projeto de lei propõe revogar a lei municipal 1073/1975 que contraria normas Federais com a cobrança de hidrômetro. O quarto projeto tratou de alterações orçamentárias no orçamento vigente do poder Executivo. O último projeto dispõe sobre a normatização das diárias de motoristas e adiantamentos de viagens, o Sr. Fernando Racy pediu para estudar o projeto e se propôs a procurar a secretaria de planejamento na segunda feira próxima para expor suas sugestões. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	46200030-8	
Fernando Racy	3553776-0	